

ORDEM DE SERVIÇO nº 120/GP

João Pessoa, 14 de março de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 0790/94,

R E S O L V E

Remover a servidora ROSÂNGELA DOMINGOS FRANÇA DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "D", Padrão NI-I, da Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-PB para o Serviço Médico, a partir de 16.03.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente